



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.494 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 2 de outubro de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	PODER LEGISLATIVO .....	6
PODER EXECUTIVO .....	1	DECRETOS .....	6
LICITAÇÕES .....	1		
OUTROS .....	2		

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 168/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a infraestrutura na aldeia buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para realização de atividades ao ar livre)."

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 168/2023 a contar de **29/08/2024** e término em **28/08/2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2024.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rep. Loya M. A. Majid Beirat.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 167/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 09/2024**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 18 de outubro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do CMEI Andrea Pace, no município de Aquidauana-MS.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br)

Aquidauana - MS, 30 de setembro de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.493 NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024, ANO XI, PÁGINA 05

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2023

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 168/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a infraestrutura na aldeia buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para realização de atividades ao ar livre).”

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 77.916,06 (setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 409.050,11 (quatrocentos e nove mil, cinquenta reais e onze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rep. Loya M. A. Majid Beirat.

## OUTROS

**ATO NORMATIVO Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de outubro de 2024 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

**Atenção Primária a Saúde**

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI ME RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
02	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
03	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
04	CLINICA MEDICA NANTES & NANTES S.S RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
05	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
06	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
07	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
08	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00





	LUCAS GOMES FERREIRA		
09	CLÍNICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
10	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
11	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
12	MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI GRACIELE LUCIANO PORTO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00

#### Atenção Primária a Saúde

DESCREDENCIADOS			
01	C. R. SANDOVAL MENDEZ LTDA CARMEM ROSARIO SANDOVAL MENDES	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
02	CLÍNICA MÉDICA FIGUEREDO E SAGGIORATO LTDA LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00

#### Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
02	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
03	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00

#### Atenção Especializada

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	50
02	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	150
03	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	150
04	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	25
05	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	450
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	05
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10





06	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	5
		ULTRASSOM COM DOPPLER	03
07	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
		ELETRORNOCEFLOGRAMA SEM SEDAÇÃO	09
		ELETRORNOCEFLOGRAMA COM SEDAÇÃO	05
08	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	200
		CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	33
09	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
10	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
11	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
12	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
13	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
14	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
15	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETRORNOCEFLOGRAMA	200
16	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
17	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
18	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	19
		FONOAUDILOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	23
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
19	FCLIN	FONOAUDILOGIA	300
20	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	50
		FONOAUDILOGIA	0
21	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	50
22	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	05
		COLONOSCOPIA	04





24	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	30
25	MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	100
26	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	100
27	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
28	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	50
29	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA	50
30	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	50
		ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		MAMOGRAFIA	50

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 01 de outubro de 2024

**SANDRA MARIA SANTOS CALONGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**

**FELIPE DOS SANTOS CABREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO**

Membros:

Poline Hortence Figueiredo das Neves

Ana Flavia Batista Modesto

Selma dos Santos Moura





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o Município registrou a triste perda do Procurador Jurídico do Município de Aquidauana Dr. HEBER SEBA QUEIROZ, sendo dever do Poder Público a justa homenagem com aquele que colaborou com trabalho e dedicação ao bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aquidauanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Heber Seba Queiroz, ocorrido na data de 02 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

(Original assinado)

